

PORTARIA Nº 056/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GABRIELA CARLA STRAPAZZON DO CARGO DE PROFESSOR III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, *a partir do dia 14 de junho de 2019*, a Sra. **GABRIELA CARLA STRAPAZZON**, portadora do CPF nº. 091.362.069-62, RG nº. 5.543.353 SSPDC/SC, do Cargo de Professor III, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

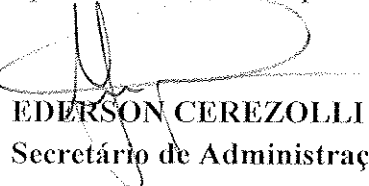
Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de junho de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria 056/2019</i>
DATA:	<i>11/06/2019</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2848</i>
Assinatura:	